Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE MARCOS DA SILVA MELO, Secretario de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel localizado na Rua Raimundo Alencar, nº 633, Bairro Silas Freitas, para fins não residenciais,à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Base de apoio do SAMU no Município de Mãe do Rio

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia avaliação loca tícia, realizada pelo setor de

COMPLEXO ADMINISTRATIVO Nº998 BAIRRO STº ANTÔNIO

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



Planejamentoe Convênios do Município de Mãe do Rio - Pará, atraves da responsavel técnica a engenheira civil Erika Silva Guedes CREA-PA n°1515116751, o que nos permite inferir que o preço encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ODILIA FREITAS IGLEZIAS, no valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 16 de Janeiro de 2019

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO Comissão de Licitação Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO Nº998 BAIRRO STº ANTÔNIO